



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 554 Semana de 26 de Outubro a 01 de Novembro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.537, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 19.850,00 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 19.850,00 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.02.01	3.3.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01	00008	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	2.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	600,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00064	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.500,00
02.06.01	4.4.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00065	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2302	02	00127	VALORIZACAO MAGISTERIO	100,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01	00222	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	700,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0952 - 2298	01	00273	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	600,00
02.12.01	4.4.90.00.00	08 244 0952 - 1084	05	00298	AQUISICAO EQUIPAMENTO	2.000,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2168	01	00484	VARRICAO DE RUAS	2.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00489	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP	100,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16 122 0509 - 2185	01	00530	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	450,00

02.19.01| 3.3.90.00.00| 15 452 0801 - 2288| 01 | 00548 | MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO | 300,00 |

TOTAL | 19.850,00 |

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 19.850,00 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais), com, as seguintes verbas do orçamento em vigor.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES					

02.02.01| 3.3.90.00.00| 06 181 0803 - 2268| 01 | 00004 | COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR | 2.000,00 |

02.06.01| 3.3.90.00.00| 04 122 0702 - 2326| 01 | 00061 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 11.600,00 |

02.08.04| 3.3.90.00.00| 12 361 0956 - 2304| 02 | 00135 | FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL | 100,00 |

02.09.03| 3.3.90.00.00| 27 812 0307 - 2108| 01 | 00222 | FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES | 200,00 |

02.09.03| 4.4.90.00.00| 27 812 0307 - 1028| 01 | 00238 | IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES | 500,00 |

02.12.01| 3.3.50.00.00| 08 244 0952 - 2298| 01 | 00272 | MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA | 600,00 |

02.12.01| 3.3.90.00.00| 08 244 0952 - 2298| 05 | 00276 | MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA | 2.000,00 |

02.15.07| 3.3.90.00.00| 15 452 0501 - 2164| 01 | 00479 | LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR | 2.000,00 |

02.16.01| 3.3.90.00.00| 20 121 0601 - 2198| 01 | 00491 | ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP | 100,00 |

02.18.01| 3.3.90.00.00| 16 122 0509 - 2185| 01 | 00532 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 450,00 |

02.19.01| 3.3.90.00.00| 15 452 0801 - 2288| 01 | 00551 | MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO | 300,00 |

TOTAL | 19.850,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 05 de outubro de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

**OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.538, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 910.550,00 (Novecentos e dez mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 910.550,00 (Novecentos e dez mil e quinhentos e cinquenta reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 05 de outubro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01	00028	APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	350,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00042	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	4.500,00
02.06.02	3.3.90.00.00	04 122 0712 - 2327	01	00075	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	161.500,00

02.06.03	3.3.90.00.00	04 122 0722 - 2328	01	00082	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00087	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	5.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00088	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	5.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 364 0205 - 2072	01	00093	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	36.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00094	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.200,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00095	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00096	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	01	00116	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	36.200,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00213	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	29.500,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 122 0328 - 2320	01	00221	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	30.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01	00231	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	150,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00339	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	340,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00341	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	236.200,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05	00345	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.050,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00366	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	112.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00381	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	2.250,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00382	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	400,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05	00387	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00436	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	40,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00439	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	1.250,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2174	01	00444	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	144.400,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01	00446	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	3.300,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0502 - 2170	01	00452	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	41.500,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01	00454	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	9.500,00
02.15.04	4.4.71.00.00	26 782 0523 - 2175	01	00456	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2164	01	00483	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	16.000,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2168	01	00484	VARRICAO DE RUAS	7.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00489	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	90,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00503	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	450,00
02.17.04	3.3.90.00.00	15 452 0512 - 2171	01	00509	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	250,00



| 02.17.04| 3.3.90.00.00| 15 452 0512 - 2171| 01 | 00515 | CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS | 9.000,00

| 02.19.01| 3.3.20.00.00| 15 452 0941 - 3013| 01 | 00543 | CONTRIBUICAO AO FUNSET | 3.050,00 |

| 02.13.01| 3.3.90.00.00| 10 305 0105 - 2023| 05 | 00583 | PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES | 80,00 |

TOTAL | 910.550,00 |

Prefeitura Municipal de Jahu

ANEXO II

02 DECRETO 06538 / 2012 - 05/10/2012

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE|DESPESA|

ANULACAO DE DOTACOES

| 02.02.01| 3.3.90.00.00| 04 122 0701 - 2281| 01 | 00010 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 3.000,00

| 02.06.01| 3.3.90.00.00| 04 122 0702 - 2326| 01 | 00061 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 174.400,00

| 02.10.01| 3.3.90.00.00| 13 122 0306 - 2103| 01 | 00242 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 6.000,00

| 02.10.02| 3.1.90.00.00| 13 392 0302 - 2089| 01 | 00244 | FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS | 3.000,00

| 02.14.01| 4.4.90.00.00| 15 122 0510 - 2190| 01 | 00432 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 70.000,00

| 02.15.04| 3.3.90.00.00| 15 451 0513 - 2173| 01 | 00455 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 220.000,00 |

| 02.15.04| 4.4.90.00.00| 15 451 0503 - 1038| 01 | 00459 | PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS | 424.150,00 |

| 02.17.04| 4.4.90.00.00| 17 512 0506 - 1102| 01 | 00521 | PAC 2 - PROJETO MANEJO | 10.000,00 |

TOTAL | 910.550,00 |

0015-4.4.90.5.1.00-030101-17.512.0507.1.050 – Obras e Instalações.

R\$ 219.000,00

Art. 2º O valor do crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:

0007-3.3.90.3.0.00-030101.17.512.0507.2.181 – Material de Consumo.

R\$ 219.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 18 de outubro de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.545, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa interlocutores dos trabalhos de auditoria em saúde.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º São designados como interlocutores dos trabalhos de Auditoria em Saúde, junto a DRS-VI, Bauru, as Sras. CÉLIA MARIA GOMES POLÔNIO BRONZE e MARIA ALICE MORATO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 23 de outubro de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.544, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Suplementa verba do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu-SAEMJA.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, um crédito adicional de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), suplementar a seguinte verba do orçamento aprovado daquela autarquia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa, que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, assim especificado pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos OGU

Contrato de Repasse OGU nº 0325357-89/2010/ME/CAIXA

Objeto: INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM PADRA AUGUSTO SANI

Valor R\$ 75.367,50

Ag. 0315 Op.006 CC.00647040-0

Jahu, 24 de outubro de 2012.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Instrumento : Termo de Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: Procedimento Administrativo 9157- RP de 05 de junho de 2012.

Conveniada: Fundação Dr. Amaral Carvalho.

CNPJ: 50.753.755/0001-35

Objeto: Registro de Câncer de Base Populacional de Jahu.

Prazo de Vencimento: 30 de junho de 2013.

Data da assinatura: 28 de agosto de 2012.

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 23 de outubro de 2012.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1961, de 28/09/2012 – Designa João Paulo Ferracini, para substituir a titular do cargo de Secretária da Secretaria de Transportes e Trânsito, Sílvia Regina Melges Gobi, no período de 15/10/2012 a 03/11/2012.

Nº 1962, de 01/10/2012 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar, que terá a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora Andrea Regina Góes no exercício de suas funções junto a Municipalidade.

Nº 1963, de 01/10/2012 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar, que terá a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor José Carlos Martins no exercício de suas funções junto a Municipalidade.

Nº 1964, de 01/10/2012 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar, que terá a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora Verônica Rosa de Moraes Guimarães no exercício de suas funções junto a Municipalidade.

Nº 1965, de 01/10/2012 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar, que terá a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Salvador Tadeu Pontalti no exercício de suas funções junto a Municipalidade.

Nº 2000, de 09/10/2012 – Designa Francisco Antônio Marcolan, Fabiana de Oliveira Coelho, Rafael Ferrari, Deubles de Cassio Bachiega Simões e João Geraldo Vono, para constituírem Comissão Especial, incumbida do julgamento das propostas apresentada à Concorrência – Edital 015/12.

Nº 2001, de 09/10/2012 – Designa Francisco Antônio Marcolan, Gabriel Henrique Trovão, Rafael Ferrari, Deubles de Cassio Bachiega Simões e Luciana Aparecida Lucínio, para constituírem Comissão Especial, incumbida do julgamento das propostas apresentadas à Concorrência – Edital 016/12.

Nº 2004, de 09/10/2012 – Designa Sr. CRISTIANO MADELLA TAVARES, Secretario de Habitação, para responder interinamente ao cargo, pela Secretaria Especial de Relações Institucionais, no período de 15 a 29 de outubro de 2012.

Nº 2005, de 15/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Mariana Antonia Paulucci do Prado, referente ao período de 01/10/2007 a 30/09/2012.

Nº 2006, de 15/10/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Cristina Almeida Rios de Souza, no dia 05/10/2012.

Nº 2007, de 15/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sumar Zilda Rodrigues, referente ao período de 05/03/2007 a 04/03/2012.

Nº 2008, de 15/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elisandra Cristina Delovo Fernandes, referente ao período de 01/10/2007 a 30/09/2012.

Nº 2009, de 15/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Gisele Cristina Fusco, referente ao período de 25/02/2007 a 24/02/2012.

Nº 2010, de 15/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Érica Aparecida Guilmo Munhoz, referente ao período de 23/05/2007 a 22/05/2012.

Nº 2011, de 15/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Milca da Silva Correia, referente ao período de 04/03/2007 a 03/03/2012.

Nº 2012, de 15/10/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Renata Ambrósio Begosso, no dia 09/10/2012.

Nº 2013, de 15/10/2012 – Exonera Fabiano Antonelli, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica, a partir de 08/10/2012.

Nº 2014, de 15/10/2012 – Designa Bruno Cabral de Vasconcellos, para substituir o titular do cargo de Assessor do Diretor de Departamento, Orlando Serra Junior, no período de 15/10/2012 a 03/11/2012.

Nº 2015, de 16/10/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Martiria Aparecida Perez Molan, no dia 11/10/2012.

Nº 2016, de 16/10/2012 – Concede o período da manhã de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Rosemary Aparecida Mosso, no dia 08/10/2012.

Nº 2017, de 16/10/2012 – Concede 03 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Janaína Gonçalves de Souza Alves, nos dias 08, 09 e 10/10/2012.



Nº 2018, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Devaldo Gonçalves da Silva, referente ao período de 04/06/2007 a 03/06/2012.

Nº 2019, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rosa Maria Gasparotto de Angelo, referente ao período de 09/10/2007 a 08/10/2012.

Nº 2020, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Silvana Ribeiro, referente ao período de 28/05/2007 a 27/05/2012.

Nº 2021, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Cícera Luz Ferrarez, referente ao período de 06/08/2007 a 05/08/2012.

Nº 2022, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Karoline Maria Cristianini França Pinto, referente ao período de 16/05/2005 a 15/05/2010.

Nº 2023, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Beatriz dos Santos Rocha Franco, referente ao período de 05/10/2007 a 04/10/2012.

Nº 2024, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Lucy Pinotti, referente ao período de 02/10/2007 a 01/10/2012.

Nº 2025, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sandra Aparecida dos Santos, referente ao período de 15/04/2006 a 14/04/2011.

Nº 2026, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Nilce Miedes Santos, referente ao período de 03/10/2007 a 02/10/2012.

Nº 2027, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Lucimara Pessuto, a partir de 15/10/2012.

Nº 2028, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Paula Altieri Aguirre, a partir de 16/10/2012.

Nº 2029, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elisângela Gomes Righi, a partir de 16/10/2012.

Nº 2030, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elaine Aparecida Monegato, a partir de 16/10/2012.

Nº 2031, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elaine Aparecida Monegato, a partir de 16/10/2012.

Nº 2032, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à João Geraldo Brancaglião, a partir de 16/10/2012.

Nº 2033, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Carmem Aparecida Nanclares Deungaro, a partir de 15/10/2012.

Nº 2034, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Izabel Muniz, a partir de 15/10/2012.

Nº 2035, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Fabiana Deliberali, a partir de 15/10/2012.

Nº 2036, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Tadeusa Flores Silveira de Almeida, a partir de 15/10/2012.

Nº 2037, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Clarice Aparecida Cruz, a partir de 15/10/2012.

Nº 2038, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Robson Oliveira, a partir de 15/10/2012.

Nº 2039, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Eduardo José Rodrigues, a partir de 15/10/2012.

Nº 2040, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Miguel Ângelo Meireles Name, a partir de 13/10/2012.

Nº 2041, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Fábio Cristiano Lopes, a partir de 15/10/2012.

Nº 2042, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à José Afonso Filho, a partir de 05/11/2012.

Nº 2043, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à César Augusto da Silva Antunes, a partir de 15/10/2012.

Nº 2044, de 16/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Lucia Pereira Camargo, referente ao período de 24/09/2007 a 23/09/2012.

Nº 2045, de 16/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Samuel Cristiano Favero, a partir de 09/10/2012.

Nº 2046, de 17/10/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, José Antonio de Almeida Neto, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 15/09/2012.

Nº 2047, de 17/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Luciane Prado, referente ao período de 01/10/2007 a 30/09/2012.

Nº 2053, de 17/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ricardo Joel Moretto, a partir de 17/10/2012.

Nº 2054, de 17/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Silvana Regina Chicheto Brancaglião, a partir de 16/10/2012.

Nº 2055, de 17/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Valéria Cristina Zanato Migliorini, a partir de 16/10/2012.

Nº 2056, de 17/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Conceição Cestari Dua, a partir de 17/10/2012.

Nº 2057, de 17/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Luiz Pedro Ventura, a partir de 15/10/2012.

Nº 2058, de 17/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Kátia Maria Ferin, a partir de 16/10/2012.

Jahu, 24 de outubro de 2012.

Cristiano Madella Tavares
Secretario Especial de Relações Institucionais Interino.



Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEITA DE IMPOSTOS		ARRECADACAO		ATE O PERIODO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
PREVISAO ATUALIZADA		ARRECADACAO		ATE O PERIODO		Para o Exercício	Ate o Período	
						(Prev. Atualizada)	(Arrecadacao)	
Proprios	41.024.348,59	32.106.562,65						
Transferencias da Uniao	38.096.000,00	24.821.122,33						
Transferencias do Estado	68.957.495,78	56.169.966,38						
Total	148.077.845,37	113.097.651,36						
Retencoes do FUNDEB	21.410.699,18	16.198.217,25						
Receitas Liquidas	126.667.146,19	96.899.434,11						
						TOTAL (25%)	37.019.461,34	28.274.412,84

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO			
Dotacao Atualizaca	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
(para o Exercício)	(ate o periodo)	(ate o periodo)	(ate o periodo)
Valor	Valor	Valor	Valor
DESPESAS TOTAIS			
TOTAL	46.993.233,60	41.401.432,40	36.068.259,05
administracao geral	1.908.707,92	1.900.307,99	1.588.612,13
ensino fundamental	13.139.918,67	12.777.979,87	9.775.524,92
educacao infantil	10.533.907,83	10.524.927,29	8.505.904,75
retencoes do fundeb	21.410.699,18	16.198.217,25	16.198.217,25
DEDUCCOES			
ENSINO FUNDAMENTAL			
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL			
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO		0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS			
TOTAL DESPESAS	25.203.215,15	22,28	19.870.041,80
RETENCoes DO FUNDEB	16.198.217,25	14,32	16.198.217,25
TOTAL	41.401.432,40	36,60	36.068.259,05

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CHEFE SECAO CONTABIL
CPF-CRC1SP131453/O

EDUARDO ODILON FRANCESCHI
SECR ECON E FINANÇAS
CPF-

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 22/2012

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, no dia 31 de outubro corrente, quarta-feira, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao Parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jahu para o Exercício de 2013".

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
23 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMPÍÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente do Poder Legislativo de
Jahu

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

